



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO Nº 152** **PUBLICADO 15/05/2025**

**Portaria DP nº 3.736/2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012;

**Considerando** a publicação da Lei nº 18.760 de 13/12/2024 pelo Governo do Estado de Pernambuco, venho perante Vossa Excelência, indicar o nome para compor a CPAD indicadas no Art. 1º, Inciso IV da mencionada Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o Secretário

EDUARDO EUGÊNIO DA LUZ mat. 3215-8, por FABÍOLA RAPOSO DE ASSIS mat. 3914-4 na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/CPAD I.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Morgana Alves de Albuquerque Bezerra**, em 14/05/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Fernanda Lopes de Albuquerque**, em 14/05/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 14/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66950303** e o código CRC **CD22AADF**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000